



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Varginha / MG	CNPJ:	18.240.119/0001-05
Endereço:	Rua Júlio Paulo Marcellini, 50	Complemento:	
Bairro:	Vila Paiva	CEP:	37018-050
Telefone:	(035) 3690-2100	Fax:	(035) 3690-2100
		E-mail:	antonio.silva@varginha.mg.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	Eduardo Antonio Carvalho	CPF:	479.306.596-15
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	eduardocarvalho@varginha.mg.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV	CNPJ:	09.215.261/0001-01
Endereço:	Praça Marechal Deodoro, 120	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	37014-230
Telefone:	(035) 3221-2419	Fax:	(035) 3221-2419
		E-mail:	inprev@inprev-varginha.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Vera Lúcia de Souza Mattos	CPF:	580.364.666-00
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Diretor Presidente
Telefone:	(035) 3221-2419	Fax:	(035) 3221-2419
		E-mail:	diretoria@inprev-varginha.com.br
		Data Início de Gestão:	01/01/2009

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Paulo Alexandre Praxedes	CPF:	039.912.586-84
Cargo:	Tesoureiro	Complemento do Cargo:	Chefe do Serviço Financeiro
Telefone:	(035) 3221-2419	Fax:	(035) 3221-2419
		E-mail:	financeiro@inprev-varginha.com.br
Entidade Certificadora:	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC	Data Início de Gestão:	01/01/2009
		Validade Certificação:	15/01/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Paulo Alexandre Praxedes	CPF:	039.912.586-84
Telefone:	(035) 3221-2419	Fax:	(035) 3221-2419
		E-mail:	financeiro@inprev-varginha.com.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Paulo Alexandre Praxedes

CPF: 039.912.586-84

Data da Elaboração: 10/12/2012

Data da ata de aprovação: 19/12/2012

Órgão superior competente: Conselho de Administração

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	60,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	22,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	1,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	4,50
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,50
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	4,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	2,50
Total		114,50

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 07/12/2012: Crescimento Econômico (PIB): 3,50%; Meta Taxa Selic: 7,25%; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 2,08; IPCA: 5,40%; IGP-DI: 5,25%; IGP-M: 5,29%.

Objetivos da gestão

Alcançar a meta atuarial (IPCA + 6%a.a.) estabelecida para as aplicações do INPREV, mediante a diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na seguimentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado. Quanto ao Risco de Crédito, a avaliação será feita com base nas notas emitidas pelas agências classificadora de risco.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Na alocação dos recursos nos seguimentos de renda fixa e renda variável, o INPREV levará em consideração a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados como o grau de maturidade dos investimentos, o montante dos recursos aplicados e os riscos das aplicações.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A Solidez patrimonial da entidade, o volume de recursos administrados e a experiência comprovada na administração de recursos de terceiros constituirá princípios norteadores para a escolha da instituição gestora de recursos do INPREV.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido pela entidade credenciada trimestralmente, semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações, com base nos relatórios acima mencionados.

Observações

A Política de Investimentos, obedece inteiramente a Resolução CMN nº 3.922/2010.